



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 06/2019.

Considerando o **Comunicado de Inexigibilidade n. 06/2019**, correspondente a Contratação de empresa capacitada para Aquisição de inscrições para o "3º Congresso Brasileiro de Boas Práticas em Contratos e Compras Públicas" que aconteceu entre os dias 17 a 19 de junho de 2019, na cidade de Cuiabá/MT, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande/MT.

Considerando o artigo 25, II da lei n. 8666/93, que assinala que:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Considerando ainda, o artigo 13, VI da lei n. 8666/93, que assinala que:

Art.13. Para os fins desta lei, considera-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Desta forma, presentes os requisitos do artigo 25 da lei n. 8666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação n. **06/2019**, para Contratação de **ATREA – ACADEMIA DE TREINAMENTO E ENSINO AVANÇADO EIRELI-ME, CNPJ n: 23.466.962/0001-36**, que tem por objeto a Aquisição de inscrições para o "3º Congresso Brasileiro de Boas Práticas em Contratos e Compras Públicas" que aconteceu entre os dias 17 a 19 de junho de 2019, na cidade de Cuiabá/MT, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no valor correspondente de **R\$ 10.500,00** (Dez mil e quinhentos reais), com vigência conforme Projeto Básico e Proposta Comercial.

Dê-se publicidade.

Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 12 de junho de 2019.

PABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração